



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 apresentamos JUSTIFICATIVAS PELA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DA VERBA - FONTE "2" TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS", preterindo os empenhos vinculados as contas correntes nºs 27.685-5, 130.454-2 e 24.927-0, por não possuir, no momento, disponibilidade financeira para sua quitação, por tratar-se de convênios aguardando liberação.

Os empenhos, abaixo relacionados, estão sendo quitados por possuir, no momento, disponibilidade financeira para o seu pagamento.

Fonte de Recurso:		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
Emp/Parc	Ficha		Vencimento	Cod/Nome Fornecedor		A pagar
Código de Aplicação:			100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE	
7080/1	EX	8002	13/02/2015	GARCONS OBRAS LTDA. - EPP		27.518,77
Total do Código de Aplicação:						27.518,77
TOTAL GERAL						27.518,77

Conforme o acima justificado, assinamos a presente para que tenha efeitos jurídicos e legais, após sua devida publicação.

Paraguaçu Paulista, 14 de Fevereiro de 2015.

Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal